



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
CEARÁ

Poder Executivo

---

LEI N° 5702, DE 02 DE MAIÒ DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Talentos do Cariri (ATC) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Talentos do Cariri (ATC), fundado em 17 de março de 2024, com sede localizada na Av. Leão Sampaio, 44B, Apto. 102, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63041082, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e que tem por objetivo principal congregar compositores, cantores, músicos, humoristas, esportistas, influenciadores, dançarinos, atores e atrizes, produtor audiovisual, talentos singulares e inclusivo.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: Raimundo Farias Gregório Júnior



LEI

DE \_\_\_\_ DE ABRIL DE 2024.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Talentos do Cariri (ATC) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Talentos do Cariri (ATC), fundado em 17 de março de 2024, com sede localizada na Av. Leão Sampaio, 44B, Apto. 102, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63041082, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e que tem por objetivo principal congregar compositores, cantores, músicos, humoristas, esportistas, influenciadores, dançarinos, atores e atrizes, produtor audiovisual, talentos singulares e inclusivo.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO  
PRESIDENTE DA CMJN/CE

**Autor: Raimundo Farias Gregório Júnior**



OF. N° 1602/2024 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 19 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor  
Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito Municipal  
Nesta

*Recebido  
22/04/24  
Graça Melo  
Pgm*

Senhor Prefeito:

Enviamos a Vossa Excelência os seguintes Projetos de Lei, aprovados em Sessão realizada no dia 18 (dezoito) do mês em curso:

**OK I** – Fica instituído o programa Dirigir sim, digitar não! No âmbito do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

**OK II** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de se disponibilizarem aparelhos abafadores de ruídos para portadores do Transtorno do Espectro Autista em Shoppings Centers do Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

**OK III** – Dispõe sobre o Incentivo à Cultura Moto Romaria, no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

**OK IV** – Reconhece de Utilidade Pública a igreja Apostólica de Cristo pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense e adota outras providências

**OK V** – “Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” para professores e servidores das escolas da rede Pública Municipal e rede Privada do Município de Juazeiro do Norte- Ceará e adota outras providências.

**OK VI** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Talentos do Cariri (ATC) e dá outras providências

**OK VII** – Institui o “Março Roxo”, no calendário oficial do Município de Juazeiro do Norte-CE, destinando campanhas de conscientização a população sobre a epilepsia.

**OK VIII** – Dispõe sobre a denominação de equipamento público municipal inominado como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO e adota outras providências.

Atenciosamente,

*Signature*  
**CAP. ANTONIO VIEIRA NETO**  
**PRESIDENTE DA CMJN/CE**

MC